



RESOLUÇÃO Nº 029 /2011

Altera a Matriz Curricular do Curso de Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Letras- ICHL Manaus-Am.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Diligência do Processo nº 200811787 - Despacho Saneador de 01/07/2010 - eMEC ;

CONSIDERANDO o Ofício nº 047/2010 encaminhado pela Coordenação de Curso à Pró- Reitoria de Ensino e Graduação em 28/07/2010;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/ CEP Nº 2, de 18 de junho de 2007, que institui a duração e a carga horária dos cursos de bacharelado;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação na Informação Nº 005/2011;

CONSIDERANDO finalmente, a decisão da Câmara de Ensino e Graduação em reunião desta data;

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a carga horária do Curso de Ciências Sociais;

Art. 2º - Incluir a disciplina Política Brasileira (IHS362) no quarto período do curso, e a disciplina Organização Social e Parentesco (IHS392) no quinto período, respectivamente;

Art. 3º- Incluir 90 (noventa) horas de Atividades Complementares;

Art. 4º- Para integralização curricular do Curso, são necessários **148** (cento e quarenta e oito) créditos, sendo **128** (cento e vinte e oito) créditos obrigatórios e **20** (vinte) optativos, correspondentes a **2400** (duas mil e quatrocentas) horas-aula, das quais, **2010** (dois mil e dez) destinam-se a disciplinas obrigatórias, **300** (trezentas) horas de disciplinas optativas e **90** (noventa) horas a atividades complementares, a serem integralizadas em, no mínimo, **08** (oito) e, no Máximo **14** (quatorze) períodos letivos;

Art. 5º- Em cada período letivo será permitida a matrícula em disciplinas correspondentes a, no mínimo **12** (doze) e, no máximo, **24** (vinte e quatro) créditos.

Art. 6º- A distribuição das disciplinas do currículo pleno do Curso, por período letivo, far-se-á segundo o que estabelece a periodização contida no **Anexo 1** desta Resolução.



Art. 7º- A Normatização das normas regulamentares para a realização das atividades complementares encontram-se estabelecidas no **Anexo 2** desta resolução.

Art. 8º- O currículo pleno por esta Resolução aplicar-se-á aos alunos que ingressaram no curso a partir do ano letivo de 2009.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN da Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 27 de abril de 2011.

Francisco Adilson dos Santos Hara
Presidente, em exercício



Anexo 01

PERIODIZAÇÃO DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

PER.	SIGLA	DISCIPLINA	CR	CH	PR
1°	IHS300	ANTROPOLOGIA I		60	-
	IHF037	FILOSOFIA DA CIÊNCIA	4.0.0	60	-
	IHH130	HISTÓRIA ECONÔMICA POLITICA SOCIOLOGIA GERAL	4.0.0	60	-
	IHS304	INTRODUÇÃO A CIÊNCIA POLITICA	4.0.0	60	-
	IHS011	SOCIOLOGIA I	4.0.0		-
	Subtotal de créditos e horas			20	300
2°	IHS360	CIÊNCIA POLÍTICA I	4.0.0	60	IHS304
	IHS350	EPISTEMOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	4.0.0	60	IHS300 IHF037 IHS011
	IGH302	GEOGRAFIA HUMANA E POLÍTICA	4.0.0	60	-
	FAE151	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO I	4.0.0	60	-
	IHH140	HISTÓRIA ECONÔMICA POLÍTICA SOCIAL DO BRASIL	4.0.0	60	-
	Subtotal de créditos e horas			20	300
3°	IHS361	CIÊNCIA POLÍTICA II	4.0.0	60	IHS360
	IEE455	ESTADÍSTICA APLICADA AS CIÊNCIAS SOCIAIS	4.0.0	60	IHS300 IHS011
	FAE152	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO	4.0.0	60	FAE15 1
	IHS355	TEORIA ANTROPOLÓGICA I	4.0.0	60	IHS300
	IHS351	TEORIA SOCIOLÓGICA I	4.0.0	60	IHS300
	Subtotal de créditos e horas			20	300
4°	IHH120	HISTÓRIA DA AMAZÔNIA	4.0.0	60	-
	IHS370	SOCIOLOGIA AGRÁRIA	4.0.0	60	IHS011
	IHS356	TEORIA ANTROPOLÓGICA II	4.0.0	60	IHS355
	IHS352	TEORIA SOCIOLÓGICA II	4.0.0	60	IHS351
	IHS362	POLÍTICA BRASILEIRA	4.0.0	60	IHS304
	Subtotal de créditos e horas			20	300
5°	IHS380	ANTROPOLOGIA RURAL	4.0.0	60	IHS300
	IHS371	SOCIOLOGIA URBANA	4.0.0	60	IHS011
	IHS357	TEORIA ANTROPOLÓGICA III	4.0.0	60	IHS356
	IHS353	TEORIA SOCIOLÓGICA III	4.0.0	60	IHS352
	IHS392	ORGANIZAÇÃO SOCIAL E PARENTESCO	4.0.0	60	IHS300
	Subtotal de créditos e horas			20	300



6°	IHS382	ANTROPOLOGIA NO BRASIL	4.0.0	60	IHS300
	IHS365	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA I	4.0.0	60	IEE455
	IHS372	SOCIOLOGIA NO BRASIL	4.0.0	60	IHS011
	Subtotal de créditos e horas		12	180	
7°	IHS381	ANTROPOLOGIA URBANA	4.4.0	60	IHS300
	IHS376	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA II	4.4.0	60	IHS365
	IHS373	SOCIOLOGIA DO PLANEJAMENTO	4.4.0	60	IHS372
	Subtotal de créditos e horas		12	180	
8°	IHS400	SEMINÁRIO DE PESQUISA	6.2.4	150	IHH14
					0
					FAE15
					2
					IHH12
					0
					IHS381
					IHS373
					IHS371
					IHS382
					IHG30
					2
					IHS372
					IHS370
IHS366					
IHS380					
IHS350					
IHS365					
IHS357					
IHS353					
IHS351					
IHS356					
IHS355					
IHS352					
IHS360					
FAE15					
1					
IHS304					
IEE455					
IHF307					
IHS011					
IHS300					
IHS130					
OPTATIVA		4.4.0	60		
Subtotal de créditos e horas		10	210		
Total geral de créditos e horas das disciplinas			132	2070	



QUADRO GERAL DA PERIODIZAÇÃO

Número de Períodos		Créditos por Períodos		Crédito Exigido		Total de Créditos e Carga Horária	
Máx.	Mín.	Máx.	Mín.	Obrig.	Opt.	Créditos	Carga horária
14	08	24	12	128	20	148	2310
Número de Atividades Complementares							090
TOTAL GERAL DE HORAS							2400



Anexo 02

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares podem constituir-se em ações de ensino, pesquisa e extensão de caráter obrigatório a serem desenvolvidas pelo aluno no transcorrer do curso, visto que estas objetivam o enriquecimento do currículo propiciando aos alunos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

São consideradas atividades complementares de ensino as ações abaixo até o total de 20h:

ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Participação em monitoria	Relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor orientador. Carga Horária Máxima: 20 h
Participação como ouvinte em semana do curso	Certificado de Participação Carga Horária Máxima: 20 h
Participação como ouvinte em palestras ou conferências promovidas por instituições de ensino superior	Certificado de Participação Carga Horária Máxima: 20 h

São consideradas atividades complementares de pesquisa e produção científica as ações abaixo:

ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Autoria ou co-autoria de artigo científico completo publicado em anais.	Artigo impresso, declaração de aceite e certificado de apresentação do artigo no evento. Carga Horária Máxima: 15 h
Autor ou co-autor de artigo científico completo publicado em revistas.	Artigo impresso e declaração de aceite. Carga Horária Máxima: 15 h
Autor ou co-autor de livro científico.	Apresentação de cópia da capa, contra-capas e índice do livro. Carga Horária Máxima: 15 h
Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsas do BIBIC.	Relatório de atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador do projeto. Carga Horária Máxima: 30 h (cada)
Participação como membro em projetos de pesquisa aprovados e concluídos com bolsas do BIBIC.	Relatório de atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador do projeto.



Carga Horária Máxima: 30 h

São consideradas atividades complementares de extensão as ações abaixo:

ATIVIDADE	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Engajamento em trabalho comunitário, centros sociais, asilos, escolas, comunidades, hospitais, entidades filantrópicas, entre outras.	Relatório do trabalho realizado pelo aluno e carga horária declarada pelo professor supervisor da atividade. Carga Horária Máxima: 15 h
Participação como membro em assessorias e consultorias a movimentos sociais.	Pareceres emitidos e declaração dos responsáveis pela entidade/movimentos, com declaração da carga horária. Carga Horária Máxima: 30 h
Participação como membro de curso de extensão PACE/PIBEX.	Plano de trabalho do projeto e relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador. Carga Horária Máxima: 20 h
Participação como membro de curso de extensão aprovados em outros programas.	Plano de trabalho do projeto e relatório das atividades do aluno, acompanhado da avaliação do professor coordenador. Carga Horária Máxima: 20 h (cada)
Participação em entidades de representação discente.	Ata da Eleição assinada e validada pela Coordenação do Curso, descrevendo o cargo ocupado pelo solicitante. Carga Horária Máxima: 20 h (cada)
Participação na organização de eventos científicos	Relatório das atividades do aluno, acompanhado de declaração do professor coordenador com indicação da carga horária. Carga Horária Máxima: 30 h
Participação em atividades promovidas pelas entidades de representação dos interesses dos cientistas sociais.	Certificado emitido pelas entidades com apresentação da carga horária. Carga Horária Máxima: 15 h

As Atividades Complementares terão Carga Horária de noventa horas, devendo seu cumprimento distribuí-se ao longo de todo o curso a seguinte maneira: Ensino -mínimo de 20 horas; Pesquisa e Produção Científica – mínimo de 40 horas; Extensão – mínimo de 30 horas, cabendo aos alunos solicitar o aproveitamento de tais atividades no período subsequente à sua realização, coincidindo com o período de aproveitamento de estudos, conforme o calendário acadêmico.

As Atividades Complementares solicitadas e entregues a Comissão constituída no Colegiado de Curso para validar as atividades. O coordenador de curso após a análise do colegiado deverá então, registrar essas atividades em instrumento próprio da coordenação mantendo o controle das mesmas para fins de lançamento das respectivas horas no histórico escolar dos acadêmicos.